



CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA N° 20, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Heliódora-MG.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR WILSON JOSÉ FERNANDES PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO as comemorações do final de ano e feriados nacional 25 de dezembro e 1° de janeiro, e feriado municipal dia 26 de dezembro.

RESOLVE:

Art. 1° Fica decretados PONTOS FACULTATIVOS, no âmbito da Câmara Municipal de Heliódora-MG, os dias 24 de dezembro de 2025 (quarta-feira), 31 de dezembro (quarta - feira) e 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2025.

Wilson José Fernandes

PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG.

PUBLICADO

Em, 18 / 12 / 2025

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida, n°. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliódora.mg.gov.br camara@heliódora.com.br